



**Município de Guimarães**

**Aviso de retificação**

**Contratação a termo resolutivo certo de técnicos superiores**

No uso das competências que me foram delegadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, proceda-se à retificação dos avisos n.º OE202109/0248, OE202109/0249 e OE202109/0250, publicados na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município em 09/09/2021, por terem saído com inexatidões, uma vez que foram entretanto detetadas incongruências entre as atas n.º 1 publicadas e definidas pelos júris dos respetivos procedimentos concursais e os avisos divulgados.

Nestes termos:

**No ponto 8.1** onde se lê: “OF = AC (75%) + EPS (25%)” deve ler-se: “OF = AC (70%) + EPS (30%)”.

**No ponto 8.3.1** onde se lê: “AC = HA (30%) + FP (20%) + EP (40%) + AD (10%)” deve ler-se: “AC = HA (20%) + FP (20%) + EP (60%)”.

**Nos pontos 8.2.2 e no 8.4.2** onde se lê: “A Entrevista Profissional de Seleção é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.” deve ler-se: “O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar sendo valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”

**No ponto 8.3.2 acrescenta-se:** “Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula: **OF = AC (70%) + EPS (30%)**, Em que: **OF** – Ordenação Final; **AC** – Avaliação Curricular; **EPS** – Entrevista Profissional de Seleção.”

Paços do Concelho de Guimarães, 5 de novembro de 2021

O Vereador de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021)



---

(Paulo Lopes Silva)